



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.160

Resolve sobre recurso de desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321^a reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Pedagogia (Licenciatura), modalidade a distância, da Pró-Reitoria de Graduação e do relator desta matéria,

R E S O L V E :

Não dar provimento ao recurso interposto por **Elivane Lacerda Carneiro Carvalho**, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia (Licenciatura), modalidade a distância.

Ouro Preto, em 05 de março de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM **Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO**

15 MAR 2013 - 013